



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Lei nº 640/2003

Dá denominação a Rua José Delfino da Silva e dá outras providências.

Autor: Vereador **MARCOS ANTÔNIO LUCENA SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores do Município aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA VEREADOR JOSÉ DELFINO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Iniciando na Praça Dr. Rubens Canuto, que faz ligação com a Rua Cícero Ribeiro, fazendo frente para Linha da Rede Ferroviária e fundo com o muro de arrimo das Ruas Sete de Setembro e José Rodrigues Rocha.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de dezembro de 2003.

  
**ANTÔNIO GOMES DE MELO NETO**  
**PREFEITO**

registro sob. nºs 169 de Livro  
de Registro desta Prefeitura  
Capela 03 de 12 de 2003  
*Alcavare*